



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO N° 1023, de 23 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Senhora Antônia Vaneusa Moura Lima.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Antônia Vaneusa Moura Lima, natural de Tauá-CE, filha de Maria Gonçalves de Moura e Antônio Pedrosa Lima, pelos relevantes prestados a Cidade de Sobral, especialmente no empreendedorismo e comércio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de junho de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE